27/12/2024, 14:08

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.ht/

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.602 MACEIÓ/AL, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

Autor: VER. LEONARDO DIAS

"DENOMINA RUA MONTE CARMELO A VIA QUE DÁ ACESSO AO MOSTEIRO DE SANTA TEREZINHA EM RIACHO DOCE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:
- **Art. 1º** Fica denominada "Rua Monte Carmelo" a via que dá acesso ao Mosteiro de Santa Terezinha, desde o cruzamento da Rua Nereu Batista com a Rua São Benedito até o referido Mosteiro, no bairro de Riacho Doce, nesta cidade.
- **Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.
- Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:A1C152E2

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 12/09/2024. Edição 7007 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/